



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



INSERIDO
EM 25 MAR 2022
BG Nº: **057**

Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

PORTARIA N.º 11/2022/DEIP
SGD: 2022/09039/014799

Convoca Alunos-praça para início do CFP.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.42, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e art. 11, inciso IV do Regulamento Interno da PMTO.

Considerando que a Portaria nº 180/2022/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins – DOE nº 6.051 de 18 de março de 2022, incluiu na Polícia Militar do Estado do Tocantins na graduação de Aluno-praça, os candidatos aprovados em concurso público.

Considerando ainda a PORTARIA N.º 001/2022/DGP/SAF (*Republicada para correção*), publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins – DOE nº 6.054 de 23 de março de 2022, que incluiu, em cumprimento as decisões proferidas nos Mandados de Seguranças nº 0005951- 21.2014.827.2729, 0005951-21.2014.827.2729, 0006328-89.2014827.2729, na graduação de Aluno-praça, candidatos aprovados no concurso público de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar aos Alunos-praça incluídos na PMTO e distribuídos nos locais de formação, conforme Portarias nº. 9/2022/DEIP, Portarias nº. 10/2022/DEIP e Portarias nº. 12/2022/DEIP, observadas as permutas devidamente autorizadas, compareçam na Unidade Policial de formação estabelecida: no dia **28 de março de 2022 às 07h**, para fins de início das atividades do curso de formação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se em Boletim Geral e cumpra-se.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 25 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Julio Manoel da **Silva Neto** – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

